

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Tese de Doutoramento	FIL	Anual	1 680								30		60	

310933115

Despacho n.º 10777/2017

Na sequência da avaliação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Cinema e decisão de acreditação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, publicada a 6 de dezembro de 2016, e ainda nos termos do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foi aprovada a alteração ao ciclo de estudos, registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 10 de outubro de 2017 com o n.º R/A-Ef 1322/2011/AL01, para entrar em vigor no ano letivo de 2017/2018.

1.º

Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos correspondentes à presente alteração constam do Anexo a este despacho.

2.º

Regime de transição

Os estudantes que frequentaram o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 12131/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189 de 1 de outubro, transitam para a estrutura com o plano de estudos ora fixado, de acordo com a tabela de correspondências inserta no n.º 10. Observações do Anexo.

4 de dezembro de 2017. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Artes e Letras
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Cinema
- 5 — Área científica predominante: Cinema
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Cinema	CIN CC	96	24
Ciências da Comunicação			6
<i>Subtotal</i>		96	24
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

Tabela de correspondências

Plano 2016/2017						Plano 2017/2018					
Ano	Duração	Unidade curricular	Área científica	ECTS	Tipo	Ano	Duração	Unidade curricular	Área científica	ECTS	Tipo
1.º	1.º Sem	Cinema Português	CIN	6	OB	1.º	2.º Sem	Cinema Português	CIN	6	CIN
1.º	1.º Sem	História e Teoria do Cinema	CIN	6	OB	1.º	1.º Sem	História e Teoria do Cinema	CIN	6	CIN
1.º	1.º Sem	Teoria dos Cineastas.	CIN	6	OB	1.º	1.º Sem	Teoria dos Cineastas.	CIN	6	CIN
1.º	1.º Sem	Grupo Opção (1/1) I.	CIN	6	OP	1.º	1.º Sem	Opção (1/1) 1	CIN	6	CIN
1.º	1.º Sem	Grupo Opção (1/1) II.	CIN	6	OP	1.º	1.º Sem	Opção (1/1) 2	CIN	6	CIN
1.º	2.º Sem	Crítica do Cinema	CIN	6	OB	1.º	2.º Sem	Crítica do Cinema	CIN	6	CIN
1.º	2.º Sem	Cinema e Outras Artes.	CIN	6	OB	1.º	2.º Sem	Cinema e Outras Artes.	CIN	6	CIN
1.º	2.º Sem	Novos Cinemas	CIN	6	OB	1.º	2.º Sem	Opção (1/2) 1	ACO	6	ACO
1.º	2.º Sem	Grupo Opção (1/2) I.	CIN/CC	6	OP	1.º	1.º Sem	Seminário de Investigação. . .	CIN	6	CIN
1.º	2.º Sem	Grupo Opção (1/2) II.	CIN/FIL	6	OP	1.º	2.º Sem	Opção (1/2) 2	CIN	6	CIN/CC
2.º	Anual	Dissertação ou Trabalho de Projeto ou Estágio com Relatório.	CIN	60	OB	2.º	Anual	Dissertação ou Trabalho de Projeto ou Estágio com Relatório.	CIN	60	CIN

Ano	Duração	Unidade curricular	Área científica	ECTS	Tipo	Ano	Duração	Unidade curricular	Área científica	ECTS	Tipo
Opção (1/1) I						Opção (1/1) 1					
1.º	1.º Sem	Realização Cinematográfica	CIN	6	OP	1.º	1.º Sem	Realização Cinematográfica	CIN	6	OP
1.º	1.º Sem	Estudos Fílmicos	CIN	6	OP	1.º	1.º Sem	Laboratório de Design de Som	CIN	6	OP
1.º	1.º Sem	Som e Acústica.	CIN	6	OP						

Ano	Duração	Unidade curricular	Área científica	ECTS	Tipo	Ano	Duração	Unidade curricular	Área científica	ECTS	Tipo
Opção (1/1) II						Opção (1/1) 2					
1.º	1.º Sem	Laboratório de Imagem	CIN	6	OP	1.º	1.º Sem	Laboratório de Imagem	CIN	6	OP
1.º	1.º Sem	Laboratório de Design de Som	CIN	6	OP	1.º	1.º Sem	Escrita de Guiões	CIN	6	OP
1.º	1.º Sem	Escrita de Guiões	CIN	6	OP						
Opção (1/2) I						Opção (1/2) 1					
1.º	2.º Sem	Laboratório de Montagem . .	CIN	6	OP	1.º	2.º Sem	Laboratório de Montagem . .	CIN	6	OP
1.º	2.º Sem	Teoria da Imagem.	CC	6	OP	1.º	2.º Sem	Novos Cinemas	CIN	6	OP
1.º	2.º Sem	Seminário de Investigação . .	CIN	6	OP	1.º	2.º Sem	Teoria da Imagem.	CC	6	OP
Opção (1/2) II						Opção (1/2) 2					
1.º	2.º Sem	História e Teoria da Música	CIN	6	OP	1.º	2.º Sem	História e Teoria da Música	CIN	6	OP
1.º	2.º Sem	Laboratório de Efeitos Espe- ciais.	CIN	6	OP	1.º	2.º Sem	Laboratório de Efeitos Espe- ciais.	CIN	6	OP
1.º	2.º Sem	Filosofia do Cinema.	FIL	6	OP	1.º	2.º Sem	Filosofia do Cinema.	CIN	6	OP

11 — Plano de estudos:

Universidade da Beira Interior**Ciclo de estudos em Cinema****Grau de mestre****1.º Ano**

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
História e Teoria do Cinema	CIN	1.º Semestre . . .	168		45					15		6	
Seminário de Investigação	CIN	1.º Semestre . . .	168		45					15		6	
Teoria dos Cineastas.	CIN	1.º Semestre . . .	168		45					15		6	
Opção 1	CIN	1.º Semestre . . .	168		45					15		6	
Opção 2	CIN	1.º Semestre . . .	168		45					15		6	
Crítica do Cinema	CIN	2.º Semestre . . .	168		45					15		6	
Cinema Português	CIN	2.º Semestre . . .	168		45					15		6	
Cinema e Outras Artes	CIN	2.º Semestre . . .	168		45					15		6	
Opção 3	CIN/CC	2.º Semestre . . .	168		45					15		6	
Opção 4	CIN	2.º Semestre . . .	168		45					15		6	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Dissertação, ou Trabalho de Projeto, ou Estágio com Relatório.	CIN	Anual	1 680								30		60	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opção 1	Realização Cinematográfica	CIN	1.º Semestre . . .	168		45					15		6	
	Laboratório de Design e Som	CIN	1.º Semestre . . .	168		45					15		6	

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opção 2 . . .	Laboratório de Imagem . . .	CIN	1.º Semestre . . .	168		45					15		6	
	Escrita de Guiões	CIN	1.º Semestre . . .	168		45					15		6	
Opção 3 . . .	Laboratório de Montagem	CIN	1.º Semestre . . .	168		45					15		6	
	Novos Cinemas	CIN	2.º Semestre . . .	168		45					15		6	
Opção 4 . . .	Teoria da Imagem	CC	2.º Semestre . . .	168		45					15		6	
	História e Teoria da Música	CIN	2.º Semestre . . .	168		45					15		6	
	Laboratório de Efeitos Es- peciais.	CIN	2.º Semestre . . .	168		45					15		6	
	Filosofia do Cinema	CIN	2.º Semestre . . .	168		45					15		6	

310971948

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Despacho n.º 10778/2017**

1 — Pelo Despacho n.º 9332/2017 (2.ª série), de 23 de outubro, foi publicitada no *Diário da República*, a lista unitária de ordenação final, homologada pela Reitora da Universidade de Évora em 28/09/2017, relativa ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 5464/2017 (2.ª série), e BEP Oferta OE201705/0273, ambos de 17 de maio.

2 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, sempre que a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados, superior aos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, que pode ser utilizada no prazo máximo de 18 meses.

3 — Nestes termos, por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 11/10/2017, e após consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adegue às características dos postos de trabalho em causa, foi autorizada a ocupação de mais um posto de trabalho previsto e não ocupado do mapa de pessoal desta Universidade, da categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 2 anos, renovável, pelo candidato ordenado em 2.º lugar, António Manuel Fachadas Gato.

20/11/2017. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

310938462

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10779/2017**Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado em Bioquímica**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada, pelo Despacho-Reitoral n.º 93/2017 de 26 de julho, e de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Bioquímica.

Este ciclo de estudos foi criado pela deliberação n.º 43/2006, da Comissão Científica do Senado, de 20 de março, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 13/2006, e publicado pela deliberação n.º 1090/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 9 de abril. Foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 5758/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março, retificado pela declaração de retificação n.º 1737/2010, publicada no *Diário da Repú-*

blica, 2.ª série, n.º 166, de 26 de agosto, e pelo Despacho n.º 8763/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de junho. Foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1314/17662, em 21 de julho de 2015.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1898/2011/AL01, em 19 de setembro de 2017, entram em vigor a partir do ano letivo 2016/2017 e aplicam-se a todos os alunos.

16 de novembro de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Bioquímica
- 5 — Área científica predominante: Ciências da Vida
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

Área de especialização em Bioquímica
Área de especialização em Bioquímica Médica
Área de especialização em Bioquímica Aplicada

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Vida	CVIDA	90	0-30
Ciência e Engenharia Informática . . .	CEI	0	0-18
Ciências e Tecnologias Químicas	CTQ	0	0-18
Outra	OUT	0	0-12
<i>Subtotal</i>		90	30
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

O grau será atribuído com uma das 3 designações, de acordo com o percurso curricular seguido pelo aluno.

Todos os grupos opcionais poderão incluir ainda outras unidades curriculares de qualquer área científica, a fixar anualmente pela FC da ULisboa, sob proposta do Departamento responsável.